



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 046/2016-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

RESOLVE:

Publicar o Regulamento Geral das Competições da FNF e o Regulamento Específico do Campeonato Estadual de Futebol da 1ª.Divisão de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquite-se.

Natal-RN, 27 de Outubro de 2016.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF